

Encontro, no dia 6 de dezembro, vai tratar sobre programas de conduta da iniciativa privada que visam a prevenção de práticas ilícitas contra a administração pública

O Tribunal Regional Federal da 3^a Região (TRF3) será sede, no dia 6 de dezembro, das 9 às 12 horas, de um encontro para debater “Mediação e Compliance no Âmbito do Poder Público”.

Promovido pela Procuradoria Regional da República da 3^a Região e pelo projeto “Café com Mediação”, o curso conta com o apoio da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3^a Região e da plataforma “Mediação Online – MOL”, e é voltado para magistrados e servidores, mas também será aberto ao público em geral.

O evento vai destacar que, a partir da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13), a iniciativa privada passou a adotar programas de compliance como mecanismo regulatório de conduta. Entre outros objetivos, a inovação visa a prevenção de práticas ilícitas contra a administração pública. Nos dias atuais, não há como uma empresa privada concorrer a certame licitatório sem deter um programa de compliance que seja capaz de atestar o controle dos riscos de sua gestão.

Mas se um número significativo de empresas já incorporaram tais programas, como tem sido a construção da cultura do compliance no poder público? De que forma a lei das estatais (Lei nº 13.303/16) trata a mediação e compliance? Qual é o papel do mediador no compliance? Essas e outras questões serão tratadas por especialistas durante o curso.

O evento será realizado no auditório do TRF3, localizado na Avenida Paulista, 1.842, 25º andar, e será transmitido por videoconferência para as Subseções Judiciárias dos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul. Informações, programação completa do curso e inscrições pelo site www.trf3.jus.br/semag/



MEDIAÇÃO E COMPLIANCE NO ÂMBITO DO PODER PÚBLICO

6 de dezembro de 2017, das 9h às 12h

Auditório do TRF da 3ª Região

Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 25º Andar
São Paulo - SP

Inscrições e informações:

www.trf3.jus.br/semag

PROGRAMA

Público-alvo:
Magistrados e servidores federais e
público em geral

Carga Horária:
4 Horas

Modalidade:
Presencial

**O evento será transmitido por
videoconferência.**
**Será conferido certificado de
participação.**

Realização



Apoio



9h-9h10	Abertura CARLOS MUTA Desembargador Federal no TRF-3 ^º R e Diretor da EMAG
9h10-9h20	Apresentação do Projeto Café com Mediação CHRISTIANA BEYRODT CARDOSO Coordenadora do projeto, mediadora e advogada associada no Escritório Deccache Advogados
9h20-9h40	Apresentação dos expositores e mediadora dos trabalhos RENATA PORTO ADRI Analista Jurídica do MPU, Coordenadora do Subgrupo Mediação e Administração Pública, Professora Doutora em Direito do Estado pela PUC/SP
9h40-10h	Mediação e Compliance na lei das estatais - Lei Federal nº 13.303/16 GUSTAVO JUSTINO DE OLIVEIRA Professor Doutor em Direito Administrativo na USP, Árbitro e Advogado especializado em Direito Público
10h-10h20	A construção da cultura do Compliance e da Mediação no âmbito do Poder Judiciário: experiências e avanços CONSUELO YOSHIDA Desembargadora Federal no TRF3 ^º R
10h20-10h40	O papel do mediador no Compliance ADOLFO BRAGA Advogado, Mediador e Presidente do Conselho de Administração do IMAB
10h40-11h	Conciliação e Mediação em Ações Civis Públicas MARISA SANTOS Desembargadora Federal do TRF3 ^º R e Coordenadora do Programa de Conciliação da 3 ^ª Região
11h-11h20	Compliance, Mediação e o Ministério Pùblico SANDRA KISHI Procuradora Regional da República na PRR3 ^º R-MPF
11h20-11h45	Mediação nos Conselhos empresariais e institucionais. Reflexões, oportunidades e desafios para a promoção da mediação para a melhoria da Governança nos Conselhos MARCELO DRÜGG BARRETO VIANNA Engenheiro, PhD em Engenharia pela Universidade Birmingham, Membro de Conselhos de Empresas e Instituições Pùblicas
11h45-12h	Perguntas e Debates Agradecimentos MARIA REGINA BIANCO DOURADO Advogada, Mediadora, Procuradora aposentada do Município de São Paulo
	Encerramento

Fonte: TRF3, em 07.11.2017.